

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
- 1.1.2 - Sigla: UNIFESSPA
- 1.1.3 - Código: 18440
- 1.1.4 - CNPJ: 18.657.063/0001-80
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.unifesspa.edu.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: RENATA LILIAN RIBEIRO PORTUGAL FAGURY
- 1.3.2 - Telefone: 2101-7103
- 1.3.3 - e-mail: proeg@unifesspa.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: MARABÁ (1064323)
Código: 1064323
Endereço: Folha 31, Quadra 7, Lote Especial s/n, 7
Complemento:
Bairro: Nova Marabá
Município - UF: Marabá-PA
CEP: 65501-970
Telefone: (094)21017100;(094)8112999

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS III
Código: 1072603
Endereço: Avenida dos Ipês - Cidade Universitária, S/N
Complemento: Loteamento Cidade Jardim
Bairro: Nova Marabá
Município - UF: Marabá-PA
CEP: 68507-765
Telefone: 94 - 2101 7150

2 - Local de Oferta: CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA
Código: 1066344
Endereço: Avenida Carajás (Loteamento Carajás), S/N
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Santana do Araguaia-PA
CEP: 68560-000

Telefone: 94 - 2101 7100; 2101 7103

3 - Local de Oferta: CAMPUS DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Código: 1066345
Endereço: Avenida Norte Sul, Lote 01, Quadra 90, Setor 15, S/N
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: São Félix do Xingu-PA
CEP: 68380-000
Telefone: 94 - 2101 7100; 2101 7103

4 - Local de Oferta: CAMPUS - MARABÁ
Código: 1066314
Endereço: Quadra Quatro, S/N
Complemento: (Fl.17) Lote Especial
Bairro: Nova Marabá
Município - UF: Marabá-PA
CEP: 68505-080
Telefone: 94 - 2101 7100; 2101 7103

5 - Local de Oferta: JACUNDÁ
Código: 1066324
Endereço: Rua Jarbas Passarinho, 27
Complemento: Escola Rosária
Bairro: Centro
Município - UF: Jacundá-PA
CEP: 68590-000
Telefone: 91 3183-2121

6 - Local de Oferta: PARAUEBAS
Código: 1066325
Endereço: Rua A, Quadra Especial, s/n
Complemento:
Bairro: Cidade Nova
Município - UF: Parauapebas-PA
CEP: 68515-000
Telefone: 94 3346-8191

7 - Local de Oferta: CAMPUS - XINGUARA
Código: 1066315
Endereço: Rua Maranhão, s/n
Complemento: Esquina com a Av. Xingu
Bairro: Centro
Município - UF: Xinguara-PA
CEP: 68555-250
Telefone: 94 - 2101 7100; 2101 7103

8 - Local de Oferta: CAMPUS DE RONDON DO PARÁ
Código: 1066079
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, s/n
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Rondon do Pará-PA
CEP: 68638-000
Telefone: 94 - 2101 7100; 2101 7103

9 - Local de Oferta: CAMPUS - CANAÃ DOS CARAJÁS
Código: 1066323
Endereço: Rua Augusto Corrêa, 1
Complemento: Campus Universitário Guamá
Bairro: Guamá

Município - UF: Canaã dos Carajás-PA
CEP: 66075-110
Telefone: 91 3201-7112

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1066344 - CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA

Nome do curso: MATEMÁTICA
Código: 1270326
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	4,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00

Local de Oferta: 1072603 - CAMPUS III

Nome do curso: ARTES VISUAIS
Código: 1262447
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 20
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	4,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Código: 1269997
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	4,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00

Nome do curso: HISTÓRIA

Código: 1262485

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	4,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00

Nome do curso: LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 115164

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	4,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00

Nome do curso: SAÚDE COLETIVA

Código: 1264779

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	4,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00

Local de Oferta: 1064323 - MARABÁ

Nome do curso: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 1262277

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	4,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1262452

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	4,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00

Nome do curso: SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Código: 86318

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	4,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

1270326 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Integral)							
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	A2	Total
18	2	8	2	8	2	0	40
1262447 - ARTES VISUAIS - Licenciatura - (Integral)							
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	A2	Total
8	1	4	1	4	2	0	20
1269997 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado - (Integral)							
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	A2	Total
13	1	7	1	6	2	0	30
1262485 - HISTÓRIA - Licenciatura - (Integral)							
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	A2	Total
18	2	8	2	8	2	0	40
115164 - LETRAS - PORTUGUÊS - Licenciatura - (Integral)							
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	A2	Total
18	2	8	2	8	2	0	40
1264779 - SAÚDE COLETIVA - Bacharelado - (Integral)							
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	A2	Total
13	1	7	1	6	2	0	30
1262277 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Integral)							
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	A2	Total
13	1	7	1	6	2	0	30
1262452 - ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado - (Integral)							
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	A2	Total
13	1	7	1	6	2	0	30
86318 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Integral)							
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	A2	Total
18	2	8	2	8	2	0	40
TOTAL							
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	A1	A2	Total
132	13	64	13	60	18	0	300

Cod./Curso	Turno	Bônus					
		Políticas Afirmativas					
		L1	L2	L3	L4	A1	A2
1270326 - MATEMÁTICA	Integral	-	-	-	-	-	20.00%
1262447 - ARTES VISUAIS	Integral	-	-	-	-	-	20.00%
1269997 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Integral	-	-	-	-	-	20.00%
1262485 - HISTÓRIA	Integral	-	-	-	-	-	20.00%
115164 - LETRAS - PORTUGUÊS	Integral	-	-	-	-	-	20.00%
1264779 - SAÚDE COLETIVA	Integral	-	-	-	-	-	20.00%
1262277 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Integral	-	-	-	-	-	20.00%
1262452 - ENGENHARIA ELÉTRICA	Integral	-	-	-	-	-	20.00%
86318 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO	Integral	-	-	-	-	-	20.00%

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidato com deficiência - PNE.

A2 - Candidatos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio nas escolas dos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantadas os Campi da Unifesspa:

Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Feliz do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO conforme aprovado na Resolução CONSEPE-Unifesspa Nº 065/2015.

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

Os candidatos selecionados deverão apresentar a documentação completa no Centro de Controle e Registro Acadêmico da UNIFESSPA, no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues com cópias legíveis e originais para conferência conforme descritos a seguir:

I. Carteira de Identidade ;

II. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF . Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;

III. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;

IV. Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio ;

V. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, dispensada para os estrangeiros e para os maiores de 45 anos no ato da habilitação;

VI. Título de Eleitor e comprovante de que está em idas com as obrigações eleitorais;

VII. Comprovante de Endereço;

VIII. Formulário de cadastro acadêmico online preenchido e impresso, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>.

IX. Procuração pública, ou particular com firma reconhecida ou registrada em cartório (original). Exigida no caso do candidato estar impossibilitado de comparecer no período da habilitação e enviar procurador para agir em seu nome.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos básicos:

I. Carteira de Identidade ;

II. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF . Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;

III. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;

IV. Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio ;

V. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, dispensada para os estrangeiros e para os maiores de 45 anos no ato da habilitação;

VI. Título de Eleitor e comprovante de que está em idas com as obrigações eleitorais;

VII. Comprovante de Endereço;

VIII. Formulário de cadastro acadêmico online preenchido e impresso, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>.

IX. Procuração pública, ou particular com firma reconhecida ou registrada em cartório (original). Exigida no caso do candidato estar impossibilitado de comparecer no período da habilitação e enviar procurador para agir em seu nome.

Documentos complementares:

I. Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga.

II. Declaração assinada (original) sobre a composição, número de membros da família e renda bruta de cada membro, utilizando formulário guia em anexo ao edital do SiSU/Unifesspa disponível no endereço eletrônico www.unifesspa.edu.br, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

III. Documentos (cópia legível e autenticada) que comprovam a renda de cada um dos membros da família para os quais foi declarada a percepção de renda não nula. Os documentos aceitos para comprovação estão especificados no edital do SiSU/Unifesspa disponível no endereço eletrônico www.unifesspa.edu.br

a) Para efeito do cálculo da renda bruta per capita, entende-se como família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

b) Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta per capita mensal, será considerado o salário mínimo vigente durante os meses de outubro a dezembro de 2015.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos básicos:

I. Carteira de Identidade ;

II. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF . Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;

III. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;

IV. Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio ;

V. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, dispensada para os estrangeiros e para os maiores de 45 anos no ato da habilitação;

VI. Título de Eleitor e comprovante de que está em idas com as obrigações eleitorais;

VII. Comprovante de Endereço;

VIII. Formulário de cadastro acadêmico online preenchido e impresso, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>.

IX. Procuração pública, ou particular com firma reconhecida ou registrada em cartório (original). Exigida no caso do candidato estar impossibilitado de comparecer no período da habilitação e enviar procurador para agir em seu nome.

Documentos complementares:

I. Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga.

II. Declaração assinada (original) sobre a composição, número de membros da família e renda bruta de cada membro, utilizando formulário guia em anexo ao edital do SiSU/Unifesspa disponível no endereço eletrônico www.unifesspa.edu.br, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

III. Auto Declaração de raça, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

IV. Documentos (cópia legível e autenticada) que comprovam a renda de cada um dos membros da família para os quais foi declarada a percepção de renda não nula. Os documentos aceitos para comprovação estão especificados no edital do SiSU/Unifesspa disponível no endereço eletrônico www.unifesspa.edu.br

a) Para efeito do cálculo da renda bruta per capita, entende-se como família a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

b) Para efeito de determinação do limite de 1,5 (um e meio) salário mínimo de renda bruta per capita mensal, será considerado o salário mínimo vigente durante os meses de outubro a dezembro de 2015.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos básicos:

I. Carteira de Identidade ;

II. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF . Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;

III. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;

IV. Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio ;

V. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, dispensada para os estrangeiros e para os maiores de 45 anos no ato da habilitação;

VI. Título de Eleitor e comprovante de que está em idas com as obrigações eleitorais;

VII. Comprovante de Endereço;

VIII. Formulário de cadastro acadêmico online preenchido e impresso, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>.

IX. Procuração pública, ou particular com firma reconhecida ou registrada em cartório (original). Exigida no caso do candidato estar impossibilitado de comparecer no período da habilitação e enviar procurador para agir em seu nome.

Documentos complementares:

I. Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentos básicos:

I. Carteira de Identidade ;

II. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF . Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;

III. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;

IV. Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio ;

V. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, dispensada para os estrangeiros e para os maiores de 45 anos no ato da habilitação;

VI. Título de Eleitor e comprovante de que está em idas com as obrigações eleitorais;

VII. Comprovante de Endereço;

VIII. Formulário de cadastro acadêmico online preenchido e impresso, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>.

IX. Procuração pública, ou particular com firma reconhecida ou registrada em cartório (original). Exigida no caso do candidato estar impossibilitado de comparecer no período da habilitação e enviar procurador para agir em seu nome.

Documentos complementares:

I. Histórico Escolar do Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga.

II. Auto Declaração de raça, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Candidatos que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio nas escolas dos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantadas os Campi da Unifesspa: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Feliz do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO conforme aprovado na Resolução CONSEPE-Unifesspa Nº 065/2015.

Documentos básicos:

I. Carteira de Identidade ;

II. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF . Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;

III. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;

IV. Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio ;

V. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, dispensada para os estrangeiros e para os maiores de 45 anos no ato da habilitação;

VI. Título de Eleitor e comprovante de que está em idas com as obrigações eleitorais;

VII. Comprovante de Endereço;

VIII. Formulário de cadastro acadêmico online preenchido e impresso, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>.

IX. Procuração pública, ou particular com firma reconhecida ou registrada em cartório (original). Exigida no caso do candidato estar impossibilitado de comparecer no período da habilitação e enviar procurador para agir em seu nome.

Documentos complementares:

I. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia legível e original), comprovando que tenham cursado pelo menos um ano do ensino médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os campi da Unifesspa: Marabá, Rondon do Pará, Xinguara, São Felix do Xingu e Santana do Araguaia; e dos municípios que integram as regiões de influência das cidades de Imperatriz-MA e Araguaína-TO, conforme relação de cidades no anexo II da resolução CONSEPE-Unifesspa Nº 065 de 13/11/2015 e Edital SiSU/ Unifesspa disponível no site www.unifesspa.edu.br.

Candidato com deficiência - PNE.

- Os candidatos classificados na condição de Pessoa com Deficiência serão convocados para apresentação de laudo médico em edital a ser divulgado pelo Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (CRCA/Unifesspa).

- Os candidatos deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

- No ato da apresentação dos laudos os candidatos agendarão perícia médica com Comissão Multiprofissional de Perícia Médica designada pela Unifesspa.

- Os candidatos selecionados na Perícia Médica deverão efetuar a Habilitação nas datas e horários estabelecidos e divulgados no site do CRCA da Unifesspa. (<http://crca.unifesspa.edu.br>), devendo apresentar a documentação completa no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues com cópias legíveis e originais para conferência conforme descritos a seguir:

- I. Carteira de Identidade ;
- II. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF . Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- III. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ;
- IV. Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio ;
- V. Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, dispensada para os estrangeiros e para os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- VI. Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- VII. Comprovante de Endereço;
- VIII. Formulário de cadastro acadêmico online preenchido e impresso, que estará disponível na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>.
- IX. Procuração pública, ou particular com firma reconhecida ou registrada em cartório (original). Exigida no caso do candidato estar impossibilitado de comparecer no período da habilitação e enviar procurador para agir em seu nome.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 9
Total de cursos não participantes do Sisu: 33
Total de vagas autorizadas e-MEC: 1527
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 132
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 18
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 150
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 300

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2016 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas

suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Marabá - PA, 11/05/2016 09:41:59
MAURILIO DE ABREU MONTEIRO
185.819.432-68